



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## PORTARIA Nº 22, de 15 de março de 2021


### *Dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, concede ao servidor **Marco Antonio Siqueira Donula**, Especialista em Gestão Administrativa, celetista:

1. 30 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2019-2020, contados de 28 de abril a 27 de maio de 2021;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº. 2060, de 26 de dezembro de 1985 e suas alterações;
4. 1ª parcela do 13º salário referente ao ano de 2021.

Bragança Paulista, 15 de março de 2021.

  
**Gislene Cristiane Bueno**  
Presidente

  
**Romeu Pinori Taffuri Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

*(publicada na sede da Câmara na data supra)*